

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 3.817, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga os Decretos Executivos n.º 3.723 de 11 de fevereiro de 2016, n.º 3.746 de 05 de maio de 2016 e n.º 3.761 de 15 de julho de 2016.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a omissão do prazo de aplicação e vigência das disposições quando da expedição do Decreto n.º 3.723 de 11 de fevereiro de 2016;

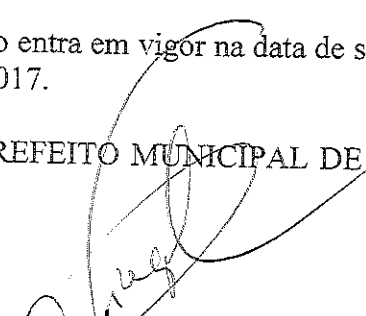
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo n.º 3.723 de 11 de fevereiro de 2016, limitando seus efeitos até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Executivos n.º 3.746 de 05 de maio de 2016 e n.º 3.761 de 15 de julho de 2016, que alteram dispositivos do Decreto n.º 3.723 de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM
20 DE JANEIRO DE 2017.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se: em 20/01/2017.


LURDES GONZATTO
Secretária de Administração